PAPEL TIMBRADO DA UE

Oficio nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

Assunto: Desfazimento de Materiais Didáticos

A Direção da EE. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, jurisdicionada a Diretoria de Ensino Leste – 3, vem por meio deste encaminhar o expediente de desfazimento de Materiais Didáticos, conforme Res. SE-83, de 17-12-2013, artigo 3º do inciso I, para as devidas providências junto ao Núcleo de Administração – Controle de Patrimônio.

 Atenciosamente,

 Diretor da UE

Dirigente

Profª Maria Helena T. Faustino

Diretoria de Ensino – Região Leste - 3